

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUI, NOS TERMOS DO INCISO II, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI,

C A P I

DA REC

ART.1º - A RECEITA GERAL DO MUNICIPIO DE ITAPUI, para o seiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obed

C Ó D I G O S		T I T U L O
Local	GERAL	
10	0	§ 1º - <u>RECEITA ORDINÁRIA</u>
20	0	A - RECEITA TRIBUTÁRIA
30	0	a - Impostos
40	0-11-1	IMPOSTO TERRITORIAL
50	0	Imposto Territorial Urbano
51	0-11-1	Da Séde.....
60	0-12-1	IMPOSTO PREDIAL
70	0	Imposto Predial Urbano
71	0-12-1	Da Séde.....
72	0-12-1	Do Distrito de Boracéia.....
80	0-17-3	IMPOSTO SOBRE INDUSTRIAS E
90	0	PROFISSÕES
100	0	Imposto de Indústrias e Profissões
101	0-17-3	Da Séde.....
102	0-17-3	Do Distrito de Boracéia.....
110	0-18-3	IMPOSTO DE LICENÇA
120	0	Imposto de Licença
121	0-18-3	Da Séde.....
122	0-18-3	Do Distrito de Boracéia.....
130	0-27-3	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES
140	0	Imposto sobre Jogos e Diversões
141	0-27-3	Da Séde.....
142	0-27-3	Do Distrito de Boracéia.....
160	8	TOTAL DE IMPOSTOS.....
170	9	b - Taxas
180	1-11-2	TAXAS ROCOVIÁRIAS
190	1	Taxa de Conservação de
200	1	Estradas de Rodagem
201	1-11-2	Da Séde.....
202	1-11-2	Do Distrito de Boracéia.....
260	1-21-4	TAXAS DE EXPEDIENTE
270	1	Taxa de Expediente
271	1-21-4	Da Séde.....
272	1-21-4	Do Distrito de Boracéia.....
280	1-23-4	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS
290	1	DIVERSOS
300	1	Taxa de Aferição de Pesos e
310	1	Medidas
311	1-23-4	Da Séde.....
312	1-23-4	Do Distrito de Boracéia.....

MUNICÍPIO DE ITAPUI

105

ORÇAMENTO A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAPUI, PARA O EXERCÍCIO DE 1948.

ART. 3º, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DA

TÍTULO I

RECEITA GERAL

O orçamento de 1948, é orçada em Cr. \$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) ficando a seguinte classificação:

R E C E I T A			RECEITA EFETIVA	MUTACÕES PATRIMONIAIS
PARCIAL	SOMA	TOTAL		
Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$
	7.500,00		7.500,00	
25.000,00 1.500,00	26.500,00		26.500,00	
90.000,00 12.000,00	102.000,00		102.000,00	
35.000,00 9.500,00	44.500,00		44.500,00	
1.500,00 100,00	1.600,00		1.600,00	
		182.100,00		
85.000,00 50.000,00	135.000,00		135.000,00	
5.000,00 2.000,00	7.000,00		7.000,00	
550,00 100,00	650,00		650,00	

C Ó D I G O S		T I T U L O
Local	GERAL	
330	1-24-1	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA
340	1	I - Taxa de Remoção de lixo
350	1	Domieiliat
351	1-24-1	Da Séde.....
360	1	I I - Taxa de Limpeza das Vias
370	1	Públicas
371	1-24-1	Da Séde.....
480	8	TOTAL DE TAXAS.....
480	9	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....
490	2	B - RECEITA PATRIMONIAL
500	2-01-0	RENDA IMOBILIÁRIA
510	2	Renda dos Imóveis Municipais
511	2-01-0	Da Séde.....
530	2-02-0	RENDA DE CAPITAIS
540	2	Juros de Depósitos
541	2-02-0	Da Séde.....
550	9	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....
560	3	C - RECEITA INDUSTRIAL
630	3-03-0	SERVICIOS URBANOS
640	3	I - Taxa de Consumo de Agua
641	3-03-0	Da Séde.....
650	3	I I - Taxa de Ligação de Agua
651	3-03-0	Da Séde.....
770	9	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....
780	4	D - RECEITAS DIVERSAS
790	4-11-0	RECEITA DE MERCADOS, FEIRAS E
800	4	MATADOUROS
820	4	Receita do Matadouro
821	4-11-0	Da Séde.....
830	4-12-0	RECEITA DE CEMITÉRIOS
840	4	Receita do Cemitério
841	4-12-0	Da Séde.....
842	4-12-0	Do Distrito de Boraceia.....
850	9	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....
860	6	§ 2º - RECEITA EXTRAORDINÁRIA
880	6-12-0	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
881	6-12-0	Da Séde.....
950	6-21-0	MULTAS
951	6-21-0	Da Séde.....
952	6-21-0	Do Distrito de Boraceia.....
970	6-23-0	EVENTUAIS
971	6-23-0	Da Séde.....
980	9	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....
990	9	TOTAL GERAL.....

R E C E I T A			RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
PARCIAL	SOMA	TOTAL		
CF. \$	CF. \$	CF. \$	CF. \$	CF. \$
	5.600,00		5.600,00	
	5.000,00		5.000,00	
		153.250,00		
		335.350,00		
	250,00		250,00	
	2.000,00		2.000,00	
		2.250,00		
	40.000,00		40.000,00	
	200,00		200,00	
		40.200,00		
	5.000,00		5.000,00	
4.000,00 200,00	4.200,00		4.200,00	
		9.200,00		
	10.000,00			10.000,00
2.000,00 500,00	2.500,00		2.500,00	
	500,00		500,00	
		13.000,00		
		400.000,00	390.000,00	10.000,00

ART.2º - A DESPESA GERAL DO MUNICIPIO DE ITAPUI,para o e centos mil cruzeiros),e será realizada,obedecendo à seguinte classificaçã

C Ó D I G O S		T I T U L O
Local	GERAL	
100		§ 1º - <u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>
110		<u>PODER EXECUTIVO</u>
111	8-02-0	Pessoal Fixo.....
111	8-02-4	Despesas Diversas.....
120		<u>PREFEITURA</u>
121		<u>Distrito da Sede:</u>
121	8-07-0	Pessoal Fixo.....
121	8-09-0	Pessoal Fixo.....
121	8-09-2	Material permanente.....
121	8-09-3	Material de consumo.....
121	8-09-4	Despesas Diversas.....
121	8-13-0	Pessoal Fixo.....
122		<u>Distrito de Boracéia</u>
122	8-09-0	Pessoal Fixo.....
122	8-09-3	Material de consumo.....
200		§ 2º - <u>SERVICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>
210		<u>MATADOURO</u>
211		<u>Distrito da Sede:</u>
211	8-89-3	Material de consumo.....
230		<u>CEMITÉRIO</u>
231		<u>Distrito da Sede:</u>
231	8-89-0	Pessoal Fixo.....
231	8-89-3	Material de consumo.....
240		<u>LIMPEZA PUBLICA</u>
241		<u>Distrito da Sede:</u>
241	8-85-1	Pessoal Variavel.....
241	8-85-3	Material de consumo.....
250		<u>SERVICOS INDUSTRIAIS</u>
251		<u>Distrito da Sede:</u>
251	8-63-0	Pessoal Fixo.....
251	8-63-3	Material de consumo.....
260		<u>JARDINS PÚBLICOS</u>
261		<u>Distrito da Sede:</u>
261	8-81-0	Pessoal Fixo.....
261	8-81-3	Material de consumo.....
270		<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>
271		<u>Distrito da Sede:</u>
271	8-88-3	Material de consumo.....
271	8-88-4	Despesas Diversas.....
280		<u>SERVICOS DIVERSOS</u>
281		<u>Distrito da Sede:</u>
281	8-89-1	Pessoal Variavel.....
281	8-89-3	Material de Consumo.....
300		§ 3º - <u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>
310		<u>CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</u>
311		<u>Distrito da Sede:</u>
311	8-81-1	Pessoal Variavel.....
311	8-81-3	Material de Consumo.....
320		<u>CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</u>
321		<u>Distrito da Sede:</u>
321	8-82-1	Pessoal Variavel.....
321	8-82-3	Material de Consumo.....

ERAL

exercício de 1948, é fixada em Cr. \$ 400.000,00 (quatro-

D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARAGRAFO		
Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$
19.800,00		19.800,00	
5.000,00		5.000,00	
15.600,00		15.600,00	
33.000,00		33.000,00	
8.000,00			8.000,00
8.000,00		8.000,00	
5.400,00		5.400,00	
15.600,00		15.600,00	
6.000,00		6.000,00	
1.000,00	117.400,00	1.000,00	
200,00		200,00	
6.600,00		6.600,00	
300,00		300,00	
4.800,00		4.800,00	
300,00		300,00	
7.200,00		7.200,00	
2.000,00		2.000,00	
13.800,00		13.800,00	
3.000,00		3.000,00	
1.000,00		1.000,00	
30.000,00		30.000,00	
3.000,00		3.000,00	
2.000,00	74.200,00	2.000,00	
14.500,00		14.500,00	
5.000,00		5.000,00	
30.000,00		30.000,00	
15.000,00		15.000,00	

C Ó D I G O S		T I T U L O
Local	GERAL	
322		Distrito de Boracéia
322	8-82-1	Pessoal Variavel.....
322	8-82-3	Material de consumo.....
330		REPARAÇÕES DIVERSAS
331		Distrito da Séde:
331	8-89-1	Pessoal Variavel.....
331	8-89-3	Material de Consumo.....
400		§ 4º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE
410		<u>COMUM COM O ESTADO</u>
420		HIGIENE
421		Distrito da Séde:
421	8-48-4	Despesas Diversas.....
421	8-49-1	Pessoal Variavel.....
421	8-49-3	Material de Consumo.....
430		ESCOLAS MUNICIPAIS
431		Distrito da Séde:
431	8-33-0	Pessoal Fixo.....
431	8-33-2	Material permanente.....
431	8-33-3	Material de consumo.....
431	8-33-4	Despesas Diversas.....
431	8-36-4	Despesas Diversas.....
431	8-38-4	Despesas Diversas.....
432		Distrito de Boracéia
432	8-33-0	Pessoal Fixo.....
432	8-33-3	Material de consumo.....
432	8-33-4	Despesas Diversas.....
432	8-36-4	Despesas Diversas.....
432	8-38-4	Despesas Diversas.....
440		SEGURANÇA PÚBLICA
441		Distrito da Séde:
441	8-28-4	Despesas Diversas.....
600		§ 5º -AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES
610		<u>ASSISTENCIA PÚBLICA</u>
611	8-48-4	Despesas Diversas.....
620		<u>ASSISTENCIA SOCIAL</u>
621	8-29-4	Despesas Diversas.....
630		<u>DIVERSÕES PÚBLICAS</u>
631	8-38-4	Despesas Diversas.....
640		<u>AUXÍLIOS DIVERSOS</u>
641	8-98-4	Despesas Diversas.....
700		§ 6º - APOSENTADORIAS E PENSÕES
710		<u>PESSOAL INATIVO</u>
711	8-90-0	Pessoal Fixo.....
720		<u>CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDENCIA</u>
721	8-91-4	Despesas Diversas.....
800		§ 7º - DESPESAS JUDICIAIS
810		<u>EXECUTIVOS FISCAIS</u>
811	8-13-0	Despesas Diversas.....
900		§ 8º - DESPESAS DIVERSAS
910		<u>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</u>
911	8-92-4	Despesas Diversas.....
920		<u>SEGUROS E ACIDENTES</u>
921	8-94-4	Despesas Diversas.....
930		<u>EVENTUAIS</u>
931	8-99-4	Despesas Diversas.....
100	9	T O T A L G E R A L.....

D E S P E S A		DESPESA EFETIVA	MUTACÖES PATRIMONIAIS
TOTAL DA V E R B A	TOTAL DO PARAGRAFO		
CR. \$	CR. \$	CR. \$	CR. \$
22.000,00		22.000,00	
10.000,00		10.000,00	
7.000,00		8.000,00	
5.000,00	108.500,00	5.000,00	
500,00		500,00	
5.400,00		5.400,00	
200,00		200,00	
13.200,00		13.200,00	
3.800,00			3.800,00
1.000,00		1.000,00	
600,00		600,00	
800,00		800,00	
3.600,00		3.600,00	
13.200,00		13.200,00	
500,00		500,00	
600,00		600,00	
400,00		400,00	
1.642,00		1.642,00	
1.000,00	46.442,00	1.000,00	
3.000,00		3.000,00	
15.530,00		15.530,00	
3.000,00		3.000,00	
300,00	21.830,00	300,00	
11.820,00		11.820,00	
5.100,00	16.920,00	5.100,00	
3.000,00	3.000,00	3.000,00	
1.000,00		1.000,00	
1.900,00		1.900,00	
8.808,00	11.708,00	8.808,00	
	400.000,00	388.200,00	11.800,00

ART.3º - Depende de autorização legislativa, qualquer pagamento de **AUXÍLIOS**, previstas na presente lei.

§ ÚNICO- A autorização legislativa, a que se refere a presente lei, é constante do decreto-lei que regulamenta a cooperação financeira do Estado com a assistência social ou cultural.

ART.4º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1948.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 10 DE NOVEMBRO DE 1947.

Registrada e publicada na secretaria da Prefeitura Municipal

pelas verbas de SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E

artigo, dependerá do cumprimento das exigên-
cias municipais, com as entidades que prestam assis-

, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO REPLE
PREFEITO MUNICIPAL

Itapuí, em 1º de novembro de 1947.